



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

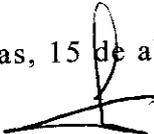
Encontra-se nesta Comissão para parecer, Projeto de Lei nº 09/2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a realização de despesas com doação de prêmios e viagens na forma que menciona.

Adotamos *in totum* o parecer da d. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

Ante o exposto, nada impede seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 15 de abril de 2011.

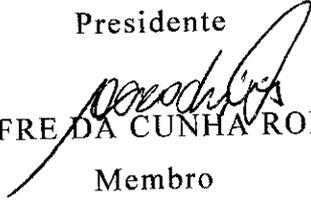

VER. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. JOSÉ LUIZ DE SOUZA 

Presidente

Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES 

Membro